

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

O Chefe de Divisão Financeira da Câmara Municipal, para os efeitos previstos na alínea b) do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro declara que não existem pagamentos em atraso, a 31 de Dezembro de 2019.

Viana do Castelo, 6 de Janeiro de 2020

O Chefe de Divisão Financeira



Alberto Rego